

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A94EAF18

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: RIVALDO EWERTON DOS SANTOS OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.819.621/0002-06**, situada na Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto, nº. 15 – Bairro: Prado – Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-252, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“PANIFICAÇÃO ROMANA”**, situada na Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto, nº. 15 – Bairro: Prado – Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-252– Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED659D3C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA MISTA RÁDIO TELE TÁXI DE MACEIÓ LTDA. – TELE-TAXI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.312.944/0001-62, Sr. **EVERALDO DA ROCHA SANTOS JÚNIOR**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sede da Cooperativa na Rua Armando de Farias Lobo, nº. 167 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.042-840, no dia **25 DE MARÇO DE 2023**, em **1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO** às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em **2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO** às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e em **3ª(TERCEIRA) E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10(dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I** – Prestação de contas acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: - Balanço Geral de 2022; - Relatório de Gestão 2022; - Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas;
- II** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III** - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o período 2023/2024;
- IV** - Eleição e posse do Conselho Administrativo para o período 2023/2024;
- V** – Eleição e posse do Conselho Ético para o período 2023/2024;

VI – A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

NOTA: Para efeito, declara-se que o número de associados é de 46 (quarenta e seis) cooperados.

Maceió/AL, 14 de Março de 2023.

EVERALDO DA ROCHA SANTOS JUNIOR

Diretor-Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42517F5B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: J S TORRES BAR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.230.029/0001-65**, situada na Avenida Governador Lamenha Filho, nº. 2.554 – Conjunto Antônio Magalhães – Quadra G – Lote 14 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.043-600, com atividade de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“BOTEQUIM ZAP ZAP”**, situado na Avenida Governador Lamenha Filho, nº. 2.554 – Conjunto Antônio Magalhães – Quadra G – Lote 14 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.043-600 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14DA4965

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MMD COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.435.190/0001-17**, situada na Avenida Professor Victal Barbosa, nº. 670 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-400, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“TERRUÁ EMPÓRIO E VINHO BAR”**, situado na Avenida Professor Victal Barbosa, nº. 670 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-400 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8736C33D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 018/2023 MACEIÓ/AL, 03 DE MARÇO DE 2023.**

PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE CURATIVO DOMICILIAR PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE MACEIÓ

1. OBJETIVO

Este protocolo possui o objetivo de orientar as equipes das Unidades Básicas de Saúde de Maceió para a avaliação, controle e organização do fornecimento de insumos para curativo domiciliar de pacientes portadores de feridas agudas ou crônicas atendidos na Rede Municipal de Saúde de Maceió.

2. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

2.1 A avaliação da ferida e o monitoramento de sua evolução devem ser feitos pelo(a) enfermeiro(a) da Unidade de Saúde (US). É importante que as condutas resultantes dessa avaliação sejam compartilhadas com o paciente e sua família, bem como com a equipe multidisciplinar.

2.2 Toda conduta, avaliação da evolução da ferida, controle de insumos solicitados e outras informações necessárias devem ser registradas em prontuário eletrônico ou físico e em ficha apropriada (Anexo I).

2.3 Os curativos temporários, com necessidade de troca diária por um período de tempo não superior a 15 dias, devem ser realizados com materiais disponíveis no estoque da própria US.

2.4 Para pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, o enfermeiro deve avaliar a possibilidade do procedimento de curativo simples ou troca de cobertura secundária ser realizado na residência pelo paciente e/ou cuidador:

a) Deve ser considerado o grau de entendimento do paciente e/ou cuidador(a) sobre o diagnóstico, a importância da adesão e continuidade do tratamento. O(a) enfermeiro(a) deve atuar como educador e orientar quanto aos procedimentos necessários de execução para garantir a efetividade do curativo.

b) Caso o paciente e/ou cuidador seja considerado habilitado, o(a) enfermeiro(a) irá determinar as quantidades de insumos que serão utilizados em domicílio, considerando a profundidade e extensão da área da ferida, a quantidade de exsudato, o tempo de troca do curativo e a data de retorno do paciente para reavaliação (Anexo II).

c) As feridas devem ser avaliadas mensalmente pelo profissional ou em período de tempo inferior, quando necessário.

2.4. As quantidades definidas devem ser registradas em prontuário.

2.5. Os insumos devem constar na Relação de Correlatos (RECOR) de Maceió. Para solicitação dos correlatos, os farmacêuticos deverão seguir o fluxo da Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC).

2.6 A farmácia da US procederá à dispensação dos insumos conforme formulário, que deverá ser utilizado uma única vez. Caso sejam dispensados e utilizados materiais perfurocortantes, esses deverão ser devolvidos em recipiente rígido (ex.: latas, garrafas plásticas), para posterior descarte adequado na US.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
FICHA DE AVALIAÇÃO DE COBERTURAS E CURATIVOS DISPENSADOS PARA REALIZAÇÃO NO DOMICÍLIO				
Mês/ Ano: _____				
UBS de Origem _____			Nº Prontuário: _____	
Nome do usuário _____			Sexo: ()M ()F	
Doenças pregressas: _____				
Classificação da Lesão _____				
Tipo de lesão:		Localização:		
<input type="checkbox"/> Pé Diabético <input type="checkbox"/> LPP <input type="checkbox"/> Queimadura <input type="checkbox"/> Úlcera Venosa <input type="checkbox"/> Úlcera Arterial <input type="checkbox"/> Traumática <input type="checkbox"/> Outra: _____				
Troca do curativo: _____				
<input type="checkbox"/> 1ª Avaliação: ___/___/___ Responsável: _____		<input type="checkbox"/> 2ª Avaliação: ___/___/___ Responsável: _____		<input type="checkbox"/> 3ª Avaliação: ___/___/___ Responsável: _____
<input type="checkbox"/> 4ª Avaliação: ___/___/___ Responsável: _____		<input type="checkbox"/> 5ª Avaliação: ___/___/___ Responsável: _____		
Estágio da lesão		Estágio da lesão		Estágio da lesão
<input type="checkbox"/> I () II <input type="checkbox"/> III () IV <input type="checkbox"/> Sem classificação		<input type="checkbox"/> I () II <input type="checkbox"/> III () IV <input type="checkbox"/> Sem classificação		<input type="checkbox"/> I () II <input type="checkbox"/> III () IV <input type="checkbox"/> Sem classificação
Observações Gerais da Lesão (exsudato, presença de cavidade) - 1ª Avaliação:				
Observações Gerais da Lesão (exsudato, presença de cavidade) - 2ª Avaliação:				
Observações Gerais da Lesão (exsudato, presença de cavidade) - 3ª Avaliação:				
Observações Gerais da Lesão (exsudato, presença de cavidade) - 4ª Avaliação:				
Observações Gerais da Lesão (exsudato, presença de cavidade) - 5ª Avaliação:				

ANEXO II

Padronização de dispensação mensal de insumos para curativos de pacientes portadores de feridas atendidos na Rede Municipal de Saúde de Maceió

Unidade de saúde: _____	
Nome do usuário: _____	Data de nascimento: _____
Data da solicitação: _____	Responsável: _____
Data de dispensação: _____	Responsável: _____

Tamanho do curativo/ Extensão da ferida	Frequência de troca do curativo diária		Quantidade solicitada	Quantidade dispensada
	Quantidade máxima permitida			
	1 (uma) troca/dia	2 (duas) trocas/dia		
Pequeno ou estomias (Lesão com tamanho máximo de 5 cm de diâmetro e até 2 cm de profundidade com nenhuma ou pouca exsudação)	Gaze estéril: 30 pacotes	Gaze estéril: 60 pacotes		
	Luva estéril: 30 pares Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5	Luva estéril: 60 pares Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5		
	Luva de procedimento: 01 caixa Tamanho:	Luva de procedimento: 02 caixas Tamanho:		

	() PP () P () M () G	() PP () P () M () G		
	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL: 2 frascos1			
	Agulha 40x12 mm (se necessário): 01 unidade			
	Esparadrapo* OU fita microporosa*: 01 unidade OU Atadura 10, 15 ou 20 cm: até 15 unidades + fita adesiva: 01 unidade			
	Ácido graxo essencial 100 mL (se necessário): 1 unidade			
	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio 25 ou 30g (se necessário): 1 unidade			
<u>Médio</u> (Lesão com tamanho máximo de 10 cm de diâmetro e até 3cm de profundidade com pouca ou média exsudação)	Gaze estéril: 45 pacotes	Gaze estéril: 75 pacotes		
	Luva estéril: 30 pares	Luva estéril: 60 pares		
	Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5	Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5		
	Luva de procedimento: 01 caixa	Luva de procedimento: 02 caixas		
	Tamanho: () PP () P () M () G	Tamanho: () PP () P () M () G		
	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL: até 04 frascos1			
	Agulha 40x12 mm (se necessário): até 02 unidades			
	Esparadrapo* OU fita microporosa: 02 unidades OU Atadura: até 30 unidades + fita adesiva: 01 unidade			
	Ácido graxo essencial (se necessário): até 2 unidades			
	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio 25 ou 30g (se necessário): até 2 unidades			
<u>Grande</u> (Lesão com tamanho acima de 10 cm de diâmetro e/ou superior a 3cm de profundidade com grande exsudação)	Gaze estéril: 60 pacotes	Gaze estéril: 120 pacotes		
	Luva estéril: 30 pares	Luva estéril: 60 pares		
	Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5	Tamanho: () 6,0 () 6,5 () 7,0 () 7,5 () 8,0 () 8,5		
	Luva de procedimento: 01 caixa	Luva de procedimento: 02 caixas		
	Tamanho: () PP () P () M () G	Tamanho: () PP () P () M () G		
	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL: até 08 frascos1			
	Agulha 40x12 mm (se necessário): até 04 unidades			
	Esparadrapo* OU fita microporosa: até 04 unidades OU Atadura: até 45 unidades + fita adesiva: 01 unidade			
	Ácido graxo essencial (se necessário): até 3 unidades			
	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio 25 ou 30g (se necessário): até 4 unidades			

1 Após abertura do frasco da solução, recomenda-se conservar em local refrigerado por até 15 dias (especificações do fabricante).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6ADC146

**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com